



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 10470607 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10470607

REUNIÃO: 24ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 18.04.2024.

LOCAL: Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

INÍCIO: 14h00min.

TÉRMINO: 14h42min.

PARTICIPANTES:

- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão);
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão);
- FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA (Membra da Comissão);
- JULIANE SENGER DINIZ (Suplente da Comissão); e
- KEILA KOVALSKI (Suplente da Comissão).

DELIBERAÇÕES

A 24ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00min com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os presentes e informando a ausência justificada da membra Érika Barbiero Vieira, que está em licença. Em seguida, os temas da reunião foram discutidos pelos membros na seguinte ordem:

1. Ações de Comunicações Realizadas pela Comissão:

1.1. SEI 0043749-54.2024.8.16.6000: Este expediente trata da continuidade da implementação de ações para divulgar, de forma simples e descomplicada, os princípios e as regras que fundamentam o Código de Ética e Conduta. O projeto inclui a publicação de mensagens informativas e educativas utilizando a ferramenta de "caixa de perguntas" do Instagram ou uma sistemática similar. O Presidente da CEC informou que o expediente foi enviado à Coordenadoria de Comunicação Social, que devolveu com despacho informando que irá realizar o apoio necessário para divulgação e produção do conteúdo solicitado. Em seguida, foi criado o formulário de perguntas pelo membro José Henrique Cesário Pereira.

1.2. Concurso de Redação: O Presidente informou que está tentando contato com a Coordenadora Executiva da EJUD-PR, mas teve dificuldade porque ela está em um evento do Tribunal de Justiça realizado em Foz do Iguaçu. Assim, está aguardando retorno para dar continuidade ao projeto.

1.3. SEI 0032033-30.2024.8.16.6000: Este expediente visa desenvolver ações de divulgação sobre ética e integridade através da elaboração de quadrinhos informativos, com o objetivo de apresentar ao público-alvo os princípios e regras de conduta ética de forma simples e de fácil assimilação. O Presidente informou que, após deliberação na última reunião da CEC, foi dada ciência à Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC). Em seguida, o

Coordenador da CGRC despachou concordando com a cooperação proposta e encaminhou o expediente à Assessoria da CGRC para envolvimento da CEC nos trabalhos.

1.4. Dia Nacional da Ética Pública: O Presidente destacou que o dia 05 de maio é a data que se comemora o “Dia Nacional da Ética Pública”. Ele indagou aos membros como poderiam lembrar a data, similar ao que foi feito no ano anterior. Foi deliberado que será encaminhado um texto à Coordenadoria de Comunicação Social para publicação nos canais de comunicação, incluindo, além da data comemorativa, referência às funções da Comissão de Ética e de Conduta e ao curso sobre o Código de Ética e de Conduta. O texto será elaborado pelos membros Franciele Clavisso Pereira Espindola e Lucas Gandin, e depois avaliado pelos demais membros.

2. Próxima Reunião: A próxima reunião foi agendada para o dia 23 de maio de 2024.

Por fim, o Presidente da CEC agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 14h42min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, Secretário da Comissão, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Curitiba, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA**, **Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 23/05/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 23/05/2024, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA KOVALSKI**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 23/05/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 23/05/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU**, **Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 23/05/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10470607** e o código CRC **570B2DAE**.